## COMUNICADO AOS MÉDICOS E MÉDICAS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

## SUPERVISÃO ACADÊMICA

Brasília, 29 de Abril de 2024

Prezado(a) Profissional,

O MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (CNPMMB), informa que o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) tem a finalidade de aperfeiçoar médicos na Atenção Primária à Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante cursos de pós-graduações *lato sensu e stricto sensu* e de aperfeiçoamento, ofertados por instituições de ensino e pesquisa, contando com componente assistencial pautado na integração ensino-serviço-comunidade.

A **supervisão acadêmica** é um dos eixos educacionais do PMMB, responsável pelo fortalecimento da política de educação permanente dos profissionais, a partir de um conjunto de ações e dispositivos.

Compete a Supervisão Acadêmica singularizar a vivência dos médicos participantes do PMMB, ofertando suporte para o fortalecimento e qualificação de competências necessárias para o desenvolvimento das ações da Atenção Primária a Saúde, de acordo com o art. 5° da Portaria n° 1.537/MEC, de 3 de agosto de 2023.

Cumpre destacar que é dever do profissional médico, cumprir as instruções e orientações dos supervisores e orientações e regras definidas pela Coordenação do Projeto, conforme estabelecido no inciso III, do art. 27, da Portaria Interministerial n° 604, de 16 de maio de 2023.

Diante do exposto, de acordo com as normativas do PMMB, é **obrigatória** a participação do médico participante nas modalidades de Supervisão Acadêmica, conforme especificado abaixo:

- Web Supervisão Individual (no mínimo 50 minutos), sendo o supervisor e o médico participante;
- Web Supervisão Coletiva (no mínimo 90 minutos), entre o supervisor e o seu grupo de médicos participantes, podendo ter a participação do tutor acadêmico, Apoiador Institucional do Ministério da Educação (AIMEC) e convidados, caso necessário;
- Supervisão Presencial ocorrerá *in loco*, com duração no mínimo de 1 hora, podendo ser individual ou coletiva (com abrangência loco regional).

Ressaltamos que o horário de realização da supervisão acadêmica deve ser pactuado entre o médico participante e supervisor.

A ausência do médico participante nas atividades da supervisão acadêmica sujeitará em aplicação de penalidades, levando à abertura de processo administrativo (PAD) por descumprimento de obrigações e deveres do Projeto.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico e Científico — NPeC Coordenação-Geral de Provimento Profissional — CGPP Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária — DGAPS Secretaria de Atenção Primária à Saúde — SAPSMinistério da Saúde — MS



